



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 26 / 02 / 2019
Canindé de São Francisco/SE
26 de Fevereiro de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado
Mat.: 3967
de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere
a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº
01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **SILVANICE ALVES DE ARAGÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 33481113, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 032.750.645-84, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 6252, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 18/07/2008 a 18/07/2013, com início em 26/02/2019 e término em 26/05/2019 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 23 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 26 de fevereiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal